CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte:	Folha	de	fai	Paulo	_ Class.:	<i>16</i> 16
Data: _	28.04.85	•			Pg.:	

"Imperativo de justiça"

"Na edição de 22 deste mês, à página 25, a Folha noticiou que os indios Guarani de Itariri, cujas terras foram demarcadas pelo governo estadual, estavam insatisfeitos por não ter sido assinado no 'Dia do Indio', um decreto delimitador dessas terras, substituído por um despacho do sr. governador do Estado, e por não terem recebido a planta das terras. Consta que o assessor especial Eduardo Muylaert Antunes esclareceu que o despacho garantiu a validade da demarcação, havendo necessidade, antes de um decreto, que se solucione o caso de quatro áreas particulares localizadas na Reserva Indigena.

"Os esclarecimentos estão absolutamente corretos. Mas, para que não perdurem mal-entendidos com relação às intenções do governo estadual, quero acrescentar que as providências necessárias àquela solução já estão em andamento na Procuradoria do

necessárias àquela solução já estão em andamento na Procuradoria do necessarias aqueia solução ja estado em andamento na Procuradoria do Patrimônio Imobiliário; que uma cópia da planta das terras já está sendo encaminhada ao chefe Antônio Branco, incansável e denodado defensor dos direitos dos indígenas; que, há tempos, a demarcação fôra prometida aos índios e ao Conselho Indigenista Missionário-Cimi pelo secretário da Justiça, José Carlos Dias, que não faltou à sua promessa; e, finalmente, que o Estado de São Paulo é o primeiro a adotar tal providência, fazendo-o sem lhe dar um caráter paternalista ou caritativo, mas, ao contrário, como imperativo de justiça, conforme disse o governador do Estado em seu discurso do dia 19 último."

José Milton Garcia, procurador-che-José Milton Garcia, procurador-che-

fe do Estado de São Paulo.